Ata n.º 18/2026 **Ata da reunião ordinária realizada no dia CINCO DE AGOSTO DE 2026. ------**

------- Aos **cinco dias do mês de agosto do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Vice-Presidente**, **Luís Pedro Mendes Branco**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Paula Cristina Calado Chuço, Maria Joaquina Filipe Salgueiro, Margarida Isabel Monteiro Valente.** ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos, por se encontrar de férias. -------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram dez horas, quando o **Senhor Vice-Presidente**, **Luís Pedro Mendes Branco**, declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes e todos os munícipes que se encontravam a assistir à reunião em direto, via online. Seguidamente questionou se algum dos Vereadores queria intervir. ----------

A Vereadora Maria Joaquina, tomou a palavra e referiu ir retomar um assunto que esteve presente na anterior reunião de Câmara, referente ao desaparecimento de um quadro dos Paços do Concelho, em que o Senhor Presidente perguntou pelo mesmo à Senhora Vereadora Paula Chuço, anterior Presidente da Câmara, dado que o tinha deixado no seu Gabinete quando deixou o cargo e que agora ninguém sabia do mesmo. Informou que na 5.ª feira seguinte à realização da reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia de Pavia dirigiu-se à Câmara Municipal e entregou dois quados, um dos quais sendo o quadro que se procurava e um ofício bastante esclarecedor do que tinha acontecido e que a seguir leu: ----------

"*Venho informar V.Exª. do seguinte: estive a ver à pouco a gravação da Transmissão da reunião de Câmara de ontem, dia 22 de Julho de 2026 e nela podemos ver e ouvir a pergunta de V. Ex.ª, dirigida à senhora vereadora Paula Chuço, perguntando se a mesma conhece um quadro que lhe mostra num telemóvel e se*

sabe onde se encontra, uma vez que o mesmo pertence à Câmara Municipal de Mora e que foi pintado pelo Dr. Fernando Namora. Além disso, ouvimos o Senhor Presidente afirmar também que, quando o senhor saiu do seu mandato, o referido quadro estava no seu gabinete que depois passou a ser o gabinete da então presidente Paula Chuço. ----------

A senhora respondeu que não conhece o quadro e que não sabe onde se encontra e que não o tem … ----------

Acontece que, no mandato anterior (2021/2025) numa reunião que tive no gabinete da então presidente, verifiquei que não estava lá o referido quadro, que eu conhecia e tinha visto na parede quando ali estive, numa reunião que havia alguns anos tinha tido com o senhor presidente José Sinogas … ----------

Questionei a D. Paula sobre o mesmo e ela respondeu que devia estar guardado talvez na cave, uma vez que andavam na altura com alguma restauração naquele piso. ----------

Confesso que fiquei com a sensação de que ela não conheceria o referido quadro, ou que, pelo menos, não sabia que Fernando Namora pintara quadro (s) …

Eu que faço o Roteiro Literário baseado no livro O Trigo e o Joio, tenho um carinho especial sobre as pinturas que ele fez enquanto foi médico em Pavia e mostro uma fotocópia do quadro que ele pintou da varanda do prédio de Joaquim Arnaud (que se encontra na casa-museu Fernando Namora em Condeixa) e o outro que mostra o Vale de Mora (o tal que pertence à Câmara Municipal de Mora). ---------

Mais tarde, em Abril ou Maio de 2025, quando fui com um funcionário da Junta de Freguesia, o Clemente Medeiros, buscar alguns exemplares do livro PAVIA (da comemoração do centenário do nascimento de Manuel Ribeiro de Pavia), porque na casa Museu já havia só um ou dois exemplares, perguntei à presidente Paula se já tinha encontrado o quadro de Fernando Namora e ela disse que não, mas disponibilizou-se para ir connosco ao "Matadouro" ver se o referido quadro lá estaria … ----------

Procurámos dentro de várias caixas e realmente ele estava numa delas com um outro quadro mais pequeno que mostra uma parte da rua de S. Paulo em Pavia. Fiquei com a sensação que dos presentes, apena eu, conhecia o quadro … -----

Fiquei muito contente e emocionada, pois valorizo toda a obra de Fernando Namora. ----------

Ao ver a minha alegria, a Senhora disse-me que nos emprestava os dois quadros para mostrar em Pavia. ----------

Desde então o quadro tem estado na sede da Freguesia de Pavia, onde se passa uma das cenas do romance e mostro-o quando alguém se mostra interessado nas obras de pintura do referido escritor e refiro que o quadro nos foi emprestado pela Câmara Municipal de Mora. ----------

Fiquei estupefacta quando a senhora vereadora, ontem, na referida reunião de Câmara afirmou que não conhecia o quadro e não sabia onde estava o mesmo.

Assim, venho devolver os dois quadros: ----------

O do Dr. Fernando Namora, representando o Vale de Mora com o número de registo de inventário 000142 e o quadro que representa a rua de S. Paulo em Pavia, cujo autor desconheço e cujo número de inventário é 004115. ----------

Lamento toda esta situação, mas senti-me na obrigação de esclarecer estes factos, pois os referidos quadros têm estado sempre visíveis, numa sala da secretaria da Junta de Freguesia e informando eu, que os mesmos nos foram emprestados pela Câmara Municipal de Mora, na pessoa da Senhora Presidente de então."

Informou a Vereadora Maria Joaquina, que este era o 1.º assunto que queria deixar esclarecido, o quadro retomou o seu lugar, já está no devido sitio, e deixou aqui outro apontamento, não é sobre o facto de o quadro ter sido emprestado, não é isso que está em causa, o que está em causa, é que é um quadro que está à guarda da Câmara Municipal de Mora. ----------

O segundo assunto foi, que ficou de entregar às Senhoras Vereadoras do PS, o Orçamento do Ano que vai para a EMA. De seguida entregou o referido Orçamento às Vereadoras Paula Chuço e Margarida Valente tendo o qual apresentado

um valor de 81.255,04 €. ----------
O Vice-Presidente informou que este Orçamento foi realizado pelos Técnicos do Município, o Chefe de Divisão e mais a Responsável pela Escola Municipal de Artes. ----------
Retomou a palavra a **Vereadora Maria Joaquina Salgueiro**, apresentando a seguinte intervenção: ----------
No passado fim de semana assistimos a mais uma edição do To Mora Land! ----
O festival trouxe muita energia, boa disposição e muita gente pronta para passar três dias inesquecíveis no Parque Ecológico do Gameiro, este cenário único do nosso concelho. ----------
Purple Night – Tributo a Deep Purple, depois Kiss Kiss Bang Bang e terminou com a estreia de DJ Stone no palco do To Mora Land. Isto no primeiro dia de Festival. ----------
No segundo dia os participantes puderam desfrutar de um conjunto de atividades como insufláveis aquáticos, laser tag e outras experiências pensadas para todas as idades. Estas iniciativas só foram possíveis graças ao apoio das Juntas de Freguesia do concelho que este ano pela primeira vez também tiveram a sua participação no festival. ----------
Para o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, uma palavra de agradecimento pela sua presença e dinamização da atividade de batismo de Vela, e à Associação Amigos da Natureza de Cabeção, pela cedência das canoas que permitiram proporcionar esta experiência aos participantes. ----------
Os espetáculos deste segundo dia ficaram a cargo da banda GRUV, de seguida a atuação de Aragão e terminou ao ritmo dos DJs Soulnik e Eman. ----------
Por fim o último dia do festival, O dia ficou também marcado por mais uma edição do Torneio Solidário da Comissão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Mora – Tinoni. Deixamos Um agradecimento aos árbitros António Cunha e Joaquim João Lopes pela disponibilidade em arbitrar o torneio, ao Clube de Vela e Canoagem de Montargil pela oferta de um voucher para a equipa vencedora do escalão

mais jovem e à empresa 100 Fronteiras pelo voucher de uma atividade de paintball atribuído à equipa vencedora do escalão mais velho. ----------Finalmente o momento mais aguardado que é a Festa da Espuma, que faz as delicias de miúdos e graúdos numa verdadeira festa de harmonia familiar com muita diversão pelo meio. O Dj Ricky fez o encerramento. ----------

Queremos deixar aqui obrigado a todos os artistas, parceiros, voluntários, associações, equipas técnicas ao público e especialmente a todos os funcionários da autarquia que estiveram envolvidos na realização deste festival, o nosso muito obrigada a todos. ----------

Quero deixar ainda uma palavra para a confraria pelo feito concedido ontem. Estão todos de parabéns é um grande mérito para a confraria do vinho da talha para todos os produtores de Cabeção, para a vila de Cabeção, para o concelho de Mora. ----------

Uma palavra de incentivo aos jovens lagartos de Brotas que vão fazer mais edição das festas da Brotas a 20ª. Quero deixar uma palavra de coragem, alento e parabéns pela força que mostram e por tudo o que fazem por aquela freguesia. Sendo para aquela freguesia é também para o concelho. Deixar ainda um convite para todos virem às Brotas este fim de semana. ----------

A Vereadora Paula Chuço tomou a palavra e informou que quando lhe foi questionado sobre o quadro, na última reunião, disse que não conhecia o quadro, e que o mesmo não se encontrava no Gabinete, quando chegou. Quando a Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, esteve presente no seu Gabinete, e lhe perguntou pelo quadro, várias vezes, deslocaram-se ao arquivo municipal sito no antigo Matadouro o qual se encontrava lá. Mais referiu que continua a dizer que não conhecia o quadro. Muitas coisas se passaram no seu mandato e não se lembrava desse acontecimento do empréstimo do referido quadro à Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, só quando alguém lhe telefonou a dizer onde estava o quadro. Entretanto tentou falar com o Senhor Presidente porque queria explicar toda a situação e não conseguiu. Mais uma vez continuo a dizer que o

quadro não estava no Gabinete quando entrei. ----------

O Vice-Presidente, Luís Branco, referiu que o quadro já tinha voltado à Câmara Municipal de Mora, de onde nunca deveria ter saído, ou caso tenha saído, deveria haver algum documento ou registo, o qual não foi realizado, mas que agora o quadro já encontrava no seu devido lugar e estavam felizes, dando o assunto por encerrado. ----------

A Vereadora Paula Chuço retomou a palavra referindo que quanto ao Orçamento da EMA, não se iria pronunciar naquele momento, primeiro iria analisar, e na próxima reunião se tiver alguma dúvida, solicitará esclarecimentos. ----------

De seguida leu a seguinte intervenção: ----------

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, caros munícipes, ----------

Gostaríamos de deixar uma palavra de congratulação pelo importante reconhecimento alcançado pelo Vinho de Talha de Cabeção, por parte das entidades competentes. Finalmente os produtores de vinho vão poder utilizar oficialmente a denominação de Vinho de Talha, no rotulo das suas garrafas. ----------

Há conquistas que não acontecem por acaso. São o resultado de anos de dedicação, persistência e trabalho coletivo. Este é, sem dúvida, um desses momentos. ----------

Os nossos parabéns ao Concelho de Mora e, em particular, à freguesia de Cabeção, à Confraria do Vinho de Talha, ao seu Presidente, José Vieira, aos seus sócios, aos produtores, aos historiadores José Calado e José Inverno, ao realizador António Menezes, à funcionária da autarquia que acompanhou o processo, aos investigadores, ao fotógrafo, às entidades envolvidas e a todos aqueles que, ao longo de cerca de três anos, acreditaram que esta tradição merecia ser preservada, promovida e valorizada. ----------

Este importante reconhecimento foi construído passo a passo, através do empenho de muitas pessoas e entidades que recusaram deixar cair uma tradição secular, transformando-a numa marca identitária de Cabeção e de todo o nosso concelho. ----------

É também justo reconhecer o papel do anterior Executivo da Câmara Municipal de Mora, que acreditou que o Vinho de Talha de Cabeção representava um património cultural de enorme valor e que merecia uma estratégia de valorização capaz de lhe dar a projeção que hoje todos reconhecemos. ----------
Foi nesse contexto que o anterior Executivo lançou uma estratégia de valorização do Vinho de Talha de Cabeção, da qual fizeram parte a renovação da Prova do Vinho de Talha, o apoio à edição do livro **Cabeção, Terra de Vinho de Talha**, o apoio à produção de um vídeo documental e diversas outras iniciativas dinamizadas por diferentes pessoas e entidades. Todas estas ações contribuíram para unir vontades, criar uma dinâmica em torno deste património único e lançar as bases para o reconhecimento hoje alcançado e que é motivo de orgulho para todos. ---
Cada uma destas iniciativas representou mais um passo num percurso que agora vê o seu mérito amplamente reconhecido. ----------
Este reconhecimento pertence a todos os que acreditaram no valor do Vinho de Talha de Cabeção e nunca desistiram de o afirmar como parte da nossa identidade coletiva. ----------
Os nossos sinceros parabéns a todos. ----------
E permitam-me terminar com uma frase do Senhor Presidente da Confraria, que resume de forma simples e feliz tudo aquilo que hoje celebramos: ----------
"Esta viagem foi longa, teve muitas curvas, mas no final chegámos bem." ---------
O Vice-Presidente Luís Branco, tomou a palavra referindo que não valia a pena tirarmos louros deste ou daquele executivo, achava que era um trabalho de há anos que vem de trás de vários Presidentes de Câmara. Este executivo teve reuniões com a CVRA, com o grupo de Produtores, Confrarias, foram a Évora, enfim fizeram o que lhes foi possível para que acontecesse e Cabeção merece, o Concelho merece e achava que era uma excelente notícia para o nosso Concelho. Trabalhámos todos para que acontecesse. ----------
De seguida o **Senhor Vice-Presidente**, **Luís Pedro Mendes Branco**, colocou à aprovação a ata da reunião anterior, de 22 de Julho de 2026, que havia sido

aprovada em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. ----------
------- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------
------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **1. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE:** ----------

Ponto 1 - Assunto n.º 396/2026 - Aquisição de cadernos de fichas Ano Letivo 2026/2027: ----------

Presente informação da **Divisão de Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde** informando e propondo o seguinte: ----------

No seguimento dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mora, tem intenção de assumir no ano letivo de 2026/2027, o encargo com a aquisição dos cadernos de fichas destinados aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário matriculados no Agrupamento de Escolas de Mora. -----

Propõe-se que a aquisição dos referidos cadernos de fichas seja efetuada pela Câmara Municipal, procedendo-se posteriormente à sua distribuição pelos alunos. ----------

Para efeitos de estimativa de encargo financeiro, será considerado como valor de referência o PVP dos cadernos de fichas para o ano letivo 2026/2027, bem como o número estimado de alunos para o próximo ano letivo e as disciplinas correspondentes a cada ano de escolaridade, conforme documento anexo à presente informação. ----------

A Vereadora Paula Chuço referiu estar de acordo com a referida aquisição, mas deixou apenas uma preocupação. Pelos documentos que tinham visto iriam ter 21 alunos no secundário o que era muito positivo, não colocando em risco o ensino secundário neste concelho, mas a sua preocupação era o número de abandono de alunos durante o ano letivo. Pelos documentos apresentados verificou que só iriam ter uma turma do 8.º ano o que poderá ser um

problema futuro por causa do 12.º ano. Sabia que esta situação era alheia à Autarquia e esperava que não se verificasse este problema. ----------
O Vice-Presidente referiu que era bom termos uma, duas, três, quatro turmas, mas infelizmente o interior do País sofre deste problema. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos cadernos de fichas destinados aos alunos do 1.º. 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário matriculados no Agrupamento de Escolas de Mora. ----------
------- 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------
------- Ponto 2 - Assunto n.º 388/2026 - Resumo Diário de Tesouraria: -------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, informando e propondo o seguinte: ----------
Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o **Resumo Diário de Tesouraria**, à data de 4 de agosto de 2026, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **3.262.112,37€**, (três milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e doze euros e trinta e sete cêntimos) e Dotações não Orçamentais no valor de **69.357,58€** (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- 3. EXECUTIVO MUNICIPAL: ----------
------- Ponto 3 - Assunto n.º 387/2026 - Despachos para conhecimento: Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte:
Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, os despachos emitidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das suas competências. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- Ponto 4 - Assunto n.º 394/2026 - Despacho para ratificação - Aceitação de Compromisso: ----------
Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Despacho n.º 165-DAF/2026, de 29 de julho de 2026, onde foi aceite o compromisso de cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "Modelo Territorial Integrado de Referenciação e Apoio aos Cuidadores Informais" para efeitos de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 165-DAF/2026, de 29 de julho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 165-DAF/2026, de 29 de julho de 2026. ----------

------- <u>Ponto 5 - Assunto n.º 385/2026 - ASDIC - Pedido de Transporte:</u> ------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à ASDIC - Associação de Solidariedade e Defesa dos Idosos de Cabeção, para passeio dos seus associados, no dia 27 de setembro a Fátima, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à ASDIC – Associação de Solidariedade e Defesa dos Idosos de Cabeção, para o passeio dos seus associados, no dia 27 de setembro a Fátima, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais deliberou que a cedência de transporte de cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

------- **Ponto 6 - Assunto n.º 386/2026 - Amigos da Natureza de Cabeção - pedido de transporte para a 41.ª Descida da Ribeira da Seda & Raia 15/16 Agosto.** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação Amigos da Natureza de Cabeção, para apoio à realização da 41.ª Descida da Ribeira da Seda & Raia 15/16 agosto, conforme documento em anexo e em baixo indicado: ----------

Sábado, 15 de agosto de 2026 - transporte de cerca de 60 participantes, entre as 09h00 e as 11h00, no percurso Porto de Pavia – Camões; transporte das embarcações particulares, no mesmo horário e percurso. ----------

Domingo, 16 de agosto de 2026 - transporte dos participantes em mini-autocarro, entre as 10h00 e as 11h00, no percurso Gameiro – Ponte do Paço. ------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação Amigos da Natureza de Cabeção, para apoio à realização da 41.ª Descida da Ribeira da Seda & Raia, nos dias 15 e 16 de agosto, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais deliberou que a cedência de transporte de cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

------- **Ponto 7 - Assunto n.º 391/2026 - Grupo Musical Paviense - pedido cedência de equipamento:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere a cedência de uma

churrasqueira, de entre as seis atualmente existentes no armazém da autarquia, ao Grupo Musical Paviense, na sequência do pedido apresentado e que se junta em anexo à presente informação. ----------
A cedência deste equipamento destina-se a apoiar as atividades regularmente promovidas pela Direção da coletividade, bem como a possibilitar a sua utilização pelos associados, sempre que se revele necessário. ----------
Considerando que as referidas churrasqueiras se encontram, até à presente data, sem utilidade associada, entende-se que a sua cedência constitui uma forma de rentabilizar um equipamento cujo investimento foi feito pela Câmara Municipal, colocando-o ao serviço do movimento associativo local. Desta forma, promove-se o desenvolvimento das atividades da coletividade, contribuindo para o reforço da sua dinâmica, participação e vitalidade. ----------
O Vice-Presidente referiu que o Município tinha 6 churrasqueiras no seu armazém e visto que não sabe como as aplicar iriam naturalmente cedê-las, neste caso ao Grupo Musical Paviense a cedência de uma churrasqueira. ----------
A Vereadora Paula Chuço, interveio explicando que no seu mandato tinham recebido algumas reclamações de pessoas que frequentavam o Parque de Merendas do Gameiro, e depois de algumas reclamações foram verificar com os técnicos do município e pediram alguns orçamentos para aquisição de 6 churrasqueiras que é o número que existe no Gameiro. Portanto a ideia era substituir aquelas churrasqueiras que lá estavam para por aquelas 6 que adquirimos. Mas como o executivo diz, e muito bem, à défice de funcionários e não se conseguia fazer as coisas logo no momento que se queria, mas elas foram adquiridas e este executivo agora fará o que entender, mas a ideia era substituir as do Gameiro por estas novas. ----------
O Vice-Presidente informou que as 6 churrasqueiras que foram visadas em 27-06-2025, acerca de um mês, é que deram entrada no armazém municipal, estavam ainda na empresa, quer dizer, foram pagas e fui eu próprio à empresa verificar onde estavam, as quais se encontravam lá ainda. Mais referiu irem

verificar se existe mais algum caso como este. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder, ao Grupo Musical Paviense, uma churrasqueira destinada a apoiar as atividades promovidas pela coletividade e seus associados. ----------

------- <u>Ponto 8 - Assunto n.º 392/2026 - Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas – Contrato-Programa nº18/2026:</u> Pela **Senhora Vereadora Maria Joaquina Salgueiro** foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro, C.P.A., em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara, para intervir no presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais deste Grupo, pelo que de seguida abandonou a reunião. ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se aprovação em Reunião Ordinária de Câmara do Contrato-Programa 18/2026 a estabelecer entre o Município de Mora e o Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, que prevê a atribuição de um subsídio à referida associação, no valor global de 1 000,00€, cujo pagamento deve ser feito até dia 31 de agosto de 2026, para fazer face às despesas inerentes à execução do Plano de Atividades 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar o Contrato-Programa 18/2026 e estabelecer entre o Município de Mora e o Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, que prevê a atribuição de um subsídio à referida associação no valor global de 1.000,00€ (mil euros), cujo pagamento deve ser feito até ao dia 31 de agosto de 2026, para fazer face às despesas inerentes à execução do Plano de Atividades de 2026. ----------

Ato contínuo a Senhora Vereadora regressou à reunião. ----------

------- **Ponto 9 - Assunto n.º 393/2026 - Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Mora (ARPIM) – Contrato-Programa nº19/2026:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se aprovação em Reunião Ordinária de Câmara do Contrato-Programa 19/2026 a estabelecer entre o Município de Mora e a Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Mora (ARPIM), que prevê a atribuição de um subsídio à referida associação, no valor global de 1 000,00€, cujo pagamento deve ser feito até dia 31 de agosto de 2026, para fazer face às despesas inerentes à execução do Plano de Atividades 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato-Programa 19/2026 a estabelecer entre o Município de Mora e a Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Mora (ARPIM), que prevê a atribuição de um subsídio à referida associação, no valor global de 1 000,00€ (mil euros), cujo pagamento deve ser feito até dia 31 de agosto de 2026, para fazer face às despesas inerentes à execução do Plano de Atividades 2026. ----------

------- **Ponto 10 - Assunto n.º 389/2026 - Proposta de alienação dos lotes n.ºs 51 e 52 da Zona Industrial de Mora:** Pela **Senhora Vereadora Margarida Valente** foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro, C.P.A., em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara, para intervir no presente assunto por ter tido intervenção prévia na elaboração da presente proposta em apreciação, no âmbito das minhas funções enquanto trabalhadora desta autarquia, o que pode comprometer a necessária imparcialidade na apreciação e decisão do ponto em questão, pelo que de seguida abandonou a reunião. ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que: ----------
a) Através de correspondência eletrónica remetida a esta autarquia, datada de 23/07/2026, JGCS INVESTMENTS LDA. veio apresentar interesse na aquisição dos lotes n.ºs 51 e 52 da Zona Industrial de Mora; ----------
b) O Município de Mora é proprietário dos lotes n.ºs 51 e 52 da Zona Industrial de Mora, sob os artigos matriciais urbanos n.ºs 2911 e 2912, respetivamente, sitos no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Mora, Rua A, 7490-262 Mora. ----------
c) A Câmara Municipal poderá "proceder à alienação ou constituição de direitos sobre os terrenos por acordo direto com os interessados" cumprido que esteja o estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora. ----------
d) Os direitos sobre os terrenos poderão ser cedidos através de propriedade plena ou de direito de superfície, cabendo à Câmara Municipal deliberar qual a modalidade de cedência, nos termos do referido regulamento; ----------
e) Pretendendo-se a aquisição do lote através de propriedade plena e considerando o tipo de atividade proposto, define-se nos termos regulamentares o valor de 10€/m2; ----------
f) Ambos os lotes apresentam uma área de 1.500 m2 cada, correspondendo, portanto, ao montante global de 15.000€ por lote a alienar pela autarquia; ------
g) O Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora prevê um conjunto de disposições relativamente às quais deve o adquirente obedecer, nomeadamente no que respeita ao início das obras de construção e conclusão, reversão, proibição de alienação e direito de preferência; ----------
Pelas razões de facto e de direito ora aduzidas, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora, delibere: --
1. Alienar os lotes n.ºs 51 e 52 da Zona Industrial de Mora, na modalidade propriedade plena, a favor de JGCS INVESTMENTS LDA., pessoa coletiva n.º 514

788 992, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 24 – 3.º E, 2670-391 Loures, para neles construir "um posto de combustível low cost, com zona de carregadores elétricos, loja de conveniência, 4 pistas de Jet Wash, 2 ilhas de combustíveis e uma zona de descargas de cassetes de autocaravanas e reabastecimentos", conforme manifestação de interesse do interessado, que se junta ao presente agendamento; ----------

2. Fixar o preço de 15.000€ pela alienação de cada um dos lotes, a pagar pelo interessado identificado no ponto anterior, perfazendo um total de 30.000€; ----

3. Determinar que o interessado deve cumprir todas as disposições constantes no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial, devendo tal obrigação constar na escritura pública a celebrar, incluindo-se na mesma, de forma expressa, a cláusula de reversão nos termos definidos no mencionado regulamento. ----------

Anexa-se ao presente agendamento documentação comprovativa dos factos supra identificados. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora, aprovar: ----------

1. A alienação os lotes n.ºs 51 e 52 da Zona Industrial de Mora, na modalidade propriedade plena, a favor de JGCS INVESTMENTS LDA., pessoa coletiva n.º 514 788 992, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 24 – 3.º E, 2670-391 Loures, para neles construir "um posto de combustível low cost, com zona de carregadores elétricos, loja de conveniência, 4 pistas de Jet Wash, 2 ilhas de combustíveis e uma zona de descargas de cassetes de autocaravanas e reabastecimentos", conforme manifestação de interesse do interessado, que se junta ao presente agendamento; ----------

2. A fixação do preço de 15.000€ pela alienação de cada um dos lotes, a pagar pelo interessado identificado no ponto anterior, perfazendo um total de 30.000€; ----------

3. A determinação que o interessado deve cumprir todas as disposições constantes no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial, devendo tal obrigação constar na escritura pública a celebrar, incluindo-se na mesma, de forma expressa, a cláusula de reversão nos termos definidos no mencionado regulamento. -------------

De seguida a Senhora Vereadora regressou à reunião. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, era 10.45h, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

E eu, ÂNGELA MARIA ALVES VINAGRE CATARINO Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da **Câmara Municipal de Mora**, a lavrei, subscrevo e assino.